ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358 CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 375, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Srt^a. ALINE CALINE MEDEIROS ARAÚJO.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Srtª. **ALINE CALINE MEDEIROS ARAÚJO**.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 03 de novembro de 2016.

Sara Mac Line da Silva Presidenta



DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Rio Grande do Norte, 09 de Novembro de 2016

Ano 2016 | No 1785

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO № 375, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Srtª. ALINE CALINE MEDEIROS ARAÚJO.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

 $\ensuremath{\mathbb{F}}$ aço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Srtª. ALINE CALINE MEDEIROS ARAÚJO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 03 de novembro de 2016.

Sara Mac Line da Silva

Presidenta

Publicado por: MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA Código Identificador: 5CE499DA

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 09 de Novembro de 2016. Edição 1785

Novembro de 2016. Edição 1785. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.femurn.org.br/diariomunicipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO VEREADOR - PMDB

Processo nº 07/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2016

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Srt^a. ALINE CALINE MEDEIROS ARAÚJO.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Srtª. ALINE CALINE MEDEIROS ARAÚJO.

Art. 2° - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 26 de outubro de 2016.

Ellewin 9

Vereador Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo - PMDB

JUSTIFICATIVA

Trata a referida proposição conferir a Srt^a. ALINE CALINE MEDEIROS ARAÚJO, o Título de Cidadã Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

Natural da cidade de Caicó, filha de Ari Hugo de Araújo Júnior e Joana Darc de Medeiros. Em 1994 mudou-se para Cruzeta-RN, residindo no Sitio Pau Lagoa, foi criada estudando e trabalhando com seus pais, pois eles sempre lhe falaram que para ser alguém na vida tinha que trabalhar. Concluiu o seu segundo grau, e a seguir começou a trabalhar em uma Lotérica na cidade de Caicó-RN, onde trabalha há nove anos neste mesmo local. E nas horas vagas participa de Cavalgadas e Vaquejadas.

Portanto, será digna de receber tal honraria.

Vereador Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo - PMDB

El poro un

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer. Sala das Sessões, em: 26/10/2016.

Sara Mac Line da Silva Presidenta

Ao Relator, Vereador Graldo Kaimundo da Cuzz para opinar
sobre o Proj. de Decreto Legislativo nº 07/2016.
Sala das Sessões, em: 10/2016.

Sebastião Caio dos Santos Dantas Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela <u>a provação</u>
da referida proposição.
Sala das Sessões, em: <u>31/10/2016.</u>
Testos Relator

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre o **Proj. de Decreto Legislativo** nº **07/2016.**

PARECER N° 19 /2016

Somos de parecer <u>favoriel</u> a aprovação da referida proposição. Sala das <u>Sessões</u>, em: <u>Al/10/2016</u>.

Presidente
Relator
Membro

O Proj. de Decreto Legislativo nº 07/2016 foi <u>a</u> provado em única discussão na Sessão de: <u>31/10/2016</u>. por unanimidade de votos.

> Sara Mac Line da Silva Presidenta